



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 83/2019**

**AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA**

**RELATOR: VER. ANA PAULA DEL'OMO**

**MATÉRIA: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1º DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DATA: 17/12/2019.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: Altera o artigo 96 da Lei Orgânica Municipal para adotar no Processo Legislativo Orçamentário Municipal as Emendas Impositivas previstas na Emenda Constitucional nº86, de 17 de março de 2015, e Emenda Constitucional nº100, de 26 de junho de 2019.**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.


Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2019.

Ver. ANA PAULA DEL'OMO  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. Simone Aguiar Broll

  
Ver. Walter Nei da Luz Gomes

GERAL 3091  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 2.790.18 Pag. 185  
Data 18, 12, 19  
  
Assinatura Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**